



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 5.917/2010

VEREADOR: DR. CLEBER COSTA

CPF Nº: 154.006.544-87 ..

MÊS/ANO: ABRIL / 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	2.750,00
2	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	2.000,00
3	Serviços de filmagens e fotografias;	1.990,00
4	Gerenciamento de redes sociais	3.350,00
TOTAL		10.090,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 30 de abril de 2021.

Cleber Costa de Oliveira

ANEXO I

ABRIL						
PROCESSO: 05040052/2021						
VEREADOR: CLEBER COSTA			CPF:154.006.544-87			
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	
NFS-E	3	BRIANA MEIRA DE SILVEIRA	: 049.074.914-33	SERVIÇOS JORNALISTICO	2.750,00	OK
NFS-E	126138	JEFFERSON RAMOS DINIZ	013.614.984-71	SERVIÇOS DE INFORMATICA	2000,00	OK
RECIBO		ALEXANDRE SILVA DE MELO	019.296.564-67	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	1.990,00	OK
NFS-E	126214	CAMILA NONO FERRARI	074.044.474-37	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	3.350,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.090,00
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	10.090,00